

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a drywall, divisórias e portas, para atender as demandas do Departamento de Obras do Município de Ouro Fino.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade do Município de Ouro Fino em otimizar, adequar e modernizar os espaços físicos dos prédios públicos vinculados às diversas secretarias e departamentos da Administração Municipal.

A demanda justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Necessidade constante de modificações internas e divisões de salas para melhor acomodação das equipes de trabalho, atendimento ao público e criação de novos ambientes funcionais, demandando soluções rápidas e de limpa execução;
- Suporte aos projetos de construção e reforma de imóveis do município, onde o uso de drywall e divisórias apresenta-se como a alternativa mais viável técnica e economicamente;
- A utilização de drywall e divisórias permite manutenções e alterações de layout futuras com menor geração de resíduos (entulho), isolamento acústico/térmico adequado e agilidade na entrega dos ambientes.

Desta forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação desses materiais, incluindo as respectivas portas e ferragens, garantindo a padronização, a segurança e a funcionalidade dos próprios municipais.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que a definição dos quantitativos estimados para a presente contratação fundamentou-se no histórico de consumo do Departamento de Obras no processo anterior, bem como no planejamento de novas intervenções e ampliações programadas. Ressalta-se que o volume contratado no processo anterior mostrou-se insuficiente para suprir a real demanda da Administração Municipal, somado a isso, há uma projeção de maior utilização desses materiais decorrente do cronograma de novas obras e reformas em prédios públicos previstos para o corrente ano.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a drywall, divisórias e portas, para atender as demandas do Departamento de Obras do Município de Ouro Fino.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa

( X ) Média

( ) Alta

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.M EDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	500	M <sup>2</sup>	Aquisição e instalação de Forro Drywall Normal	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	500	M <sup>2</sup>	Aquisição e instalação de Divisória Normal	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	100	M <sup>2</sup>	Aquisição e instalação de Divisória com chapa Verde	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	100	M <sup>2</sup>	Aquisição e instalação de Forro com chapa Verde	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

5	70	Unid.	Aquisição e instalação de porta com fechadura	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
---	----	-------	---	--

OBS: Ressalta-se que o Município não mantém estoque, de modo que o fornecimento ocorrerá, em pequenas quantidades, solicitadas apenas conforme a necessidade imediata dos serviços executados pelo Departamento de Obras. A maior parte das demandas refere-se a manutenções rotineiras e reparos emergenciais, razão pela qual as entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante requisições pontuais, garantindo agilidade no atendimento e evitando desperdícios ou armazenamento prolongado.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.**

**Fornecimento de Material**

<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Consumo	<input type="checkbox"/> ( )	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

**REGIME DE FORNECIMENTO**

<input type="checkbox"/> ( )	Parcela única	<input type="checkbox"/> ( )	Semanal
		<input type="checkbox"/> ( )	Quinzenal
		<input type="checkbox"/> ( )	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Outro: Especificar: Sob demanda

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

( X ) Não.  
 ( ) Sim.

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

( ) Não.  
 ( X ) Sim. Especificar:  
 - Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

( ) Não.  
 ( X ) Sim. Especificar:  
 - A prestação de serviços deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.  
 - Os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço, incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

- O serviço licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.
- O prazo máximo de 07 (sete) dias úteis poderá ser prorrogado ou redimensionado mediante justificativa aceita pela fiscalização, caso a Ordem de Serviço exija quantitativos complexos que inviabilizem a execução no período regular.
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do serviço contratado.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com as necessidades de cada Secretaria.
- Caso o produto entregue não esteja de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade ou dano no mesmo, será recusado, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 10 dias úteis, sem ônus para a administração municipal.
- Os serviços a serem entregues deverão ser de primeira qualidade.
- A contratada deverá realizar a limpeza técnica imediata de quaisquer resíduos após a instalação.
- Fica por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- O recebimento ocorrerá em duas fases:
  - Recebimento Provisório: Realizado pelo fiscal do contrato imediatamente após a finalização do serviço, para verificação da conformidade com as especificações.
  - Recebimento Definitivo: Realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, após sanadas eventuais pendências apontadas.
- A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados e materiais aplicados, contados a partir do Recebimento Definitivo, cobrindo defeitos de instalação, rachaduras nas juntas de drywall, desregulagem de portas ou problemas em ferragens.
- Todas as ferramentas, escadas e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para a execução dos serviços correrão por conta exclusiva da Contratada.
- Todos os materiais fornecidos e os serviços executados pela Contratada deverão atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT vigentes, em especial as normas NBR 15758 (Sistemas construtivos em chapas de gesso acartonado - Drywall), NBR 14715, NBR 13961 (Divisórias modulares) e NBR 15930 (Portas), garantindo o perfeito alinhamento, prumo, isolamento e acabamento das estruturas.

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE**

Não.

Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá realizar os serviços solicitados em até 07 (sete) dias úteis a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.**

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 354.375,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas locais.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 25/05/2026

**Thiago Zuccon e Silva**  
**Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Fino**